INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a IN 32 de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e unidades a ela vinculadas no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral do IFSC e as estruturas organizacionais aprovadas;
Considerando a necessidade de atualizar a estrutura organizacional da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa nº 32, de 21 de agosto de 2025, nos seguintes termos :

I -Incluir a Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Competências Profissionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º À Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Competências Profissionais compete:
I. Planejar e coordenar o mapeamento das competências individuais e institucionais;
II. Auxiliar no levantamento, no planejamento, na descrição e no desenvolvimento das competências individuais e institucionais;
III. Planejar, coordenar, executar e avaliar o Programa de Ambientação de Novos Servidores;
IV. Organizar a elaboração do PDP em conjunto com os câmpus e a Reitoria;
V. Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao PDP;
VI. Realizar o levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores;
VII. Planejar e executar programas de desenvolvimento de lideranças e equipes;
VIII. Orientar para a observação e cumprimento dos procedimentos relativos aos processos de execução de ações de desenvolvimento;
IX. Auxiliar nas ações de desenvolvimento promovidas pela Reitoria;

X. Promover ações de desenvolvimento das competências dos servidores por meio de cursos de Formação Inicial e Continuada, Trilhas de Aprendizagem e Itinerários Formativos, coerentes com a missão institucional."

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Reitor

Autorizado conforme despacho do Processo nº 23292.027742/2025-14.